



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023

Aos 25 de Julho de 2023 às 16:15h, reuniu-se os membros do COPROM na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, a Procurador Geral: *Silvio de Oliveira*; os Subprocuradores: *Amandda Assis Bortolin Azevedo e Jadison da Costa Quartezani*, os Procuradores Municipais: *Paulo Cesar Alves de Oliveira e Mario Luiz da Silva Junior*; os Assessores Jurídicos: *Breno Mendes Vieira da Silva, Leandro Santos Junior, João Gabriel Moraes Oliveira e Lucas Fernandes Huguinim Campos*. Aberta a reunião, a qual foi presidida pelo ilustre Sr. Procurador Geral, a SubProcuradora Amandda A. B. Azevedo tomou a palavra e apresentou todos os membros ao novo Procurador Geral do Município. O Procurador Municipal Paulo Cesar Alves de Oliveira, dentro do seu vasto conhecimento sobre o colegiado, apresentou o COPROM ao novo Procurador Geral como forma de atualizá-lo sobre o importante papel de debate realizado sobre temas complexos vivenciados pelo Município de Conceição da Barra/ES. Posteriormente, o Procurador Mario Luiz da Silva Junior pegou a palavra e esclareceu que foi colocado em votação alguns temas para serem estudados pelo Colegiado, à saber: 1) *Pagamento errado do RH aos procuradores e assessores do 13º salário e Férias: o correto é em cima da média total dos vencimentos e não do salário base como tá sendo feito*; 2) *os procuradores e assessores podem receber além de duas gratificações de 25%, a gratificação do COPROM*; 3) *recebimento de gratificação do COPROM por ser presidente*; 4) *Condutas vedadas ano eleitoral*. Assim, ficou decidido que na presente reunião seria debatido o tema "Os procuradores e assessores podem receber além de duas gratificações de 25%, a gratificação do COPROM" pelos Srs. *Jadison da Costa Quartezani e Breno Mendes Vieira da Silva*, visto que, na sessão anterior o SubProcurador Jadson da Costa Quartezani pediu mais prazo para análise da matéria tão complexa e controversa. Infelizmente, o Presidente / Procurador teve que interromper a Sessão, pois, foi chamado para uma reunião com o Chefe do Executivo Municipal. Determinou que o PARECER sobre o assunto "Os procuradores e assessores podem receber além de duas gratificações de 25%, a gratificação do COPROM" seria na próxima reunião do Colegiado, visto que, gostaria de participar da discussão. O Procurador Geral finalizou então a quinta reunião, convocando para o dia 31/08/2023 o sexto encontro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 16:54h. Conceição da Barra, ES, 25 de Julho de 2023.

Silvio de Oliveira

Amandda Assis Bortolin Azevedo

Jadison da Costa Quartezani

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

Breno Mendes Vieira da Silva

Leandro Santos Junior

João Gabriel Moraes Oliveira

Lucas Fernandes Huguinim Campos
